

Art. 1º A juíza de direito Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, titular da 2ª Vara Cível, fica designada para o exercício das funções de Diretora do Foro da Comarca de Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.835/CGJ/2023

Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 a 25 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a realização dos trabalhos correccionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços do Foro Judicial da CGJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1021786-46.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Correição Extraordinária Parcial na 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, no período de 20 a 22 de novembro de 2023, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes à Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Mariana de Lima Andrade, e à Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, Cláudia Luciene Silva, para a realização dos trabalhos de correição, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".

Art. 3º Os servidores da CGJ Andreia Ferreira de Lima e Gustavo Jorge Pereira ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de correição.

Art. 4º Os juízes de direito e os servidores judiciais da Comarca de Belo Horizonte prestarão integral apoio à Juízas designadas para a fiscalização e à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.836/CGJ/2023

Regulamenta a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 1.054, de 20 de setembro de 2023, que "altera a competência de varas na Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências", a fim de disciplinar os procedimentos para redistribuição dos processos com medidas urgentes da antiga 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.054, de 20 de setembro de 2023, que "altera a competência de varas na Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências";